



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

8ª LEGISLATURA.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

- **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**
- **LEITURA DA PALAVRA.**
- **EXPEDIENTE** (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. - (Leitura/Deliberada) Ata da 14ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 - LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 19/2025-Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

Projeto de Lei nº 20/2025-Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

Projeto de Lei nº 22/2025- "Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança (Lei Municipal nº 1176/2025), no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências."

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicação de nº 42/2025- Autoria do Vereador; Alan dos Santos Teodoro.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3- LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento de nº 04/2025 autorias do Vereador; Denner Winderson Vitor Schuastz.

4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

- **ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Nenhum projeto recebido.

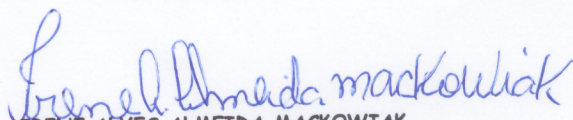
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

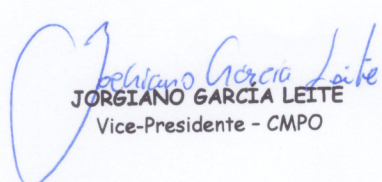
Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

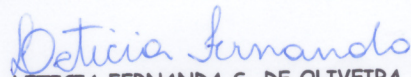
CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 23 /06/2025, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 16 de junho de 2025.


ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK
1ª Secretária - CMPO


JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO